



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 373/GR/UFGS/2018

Revogada por:
PORTARIA Nº 2182/GR/UFGS/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER a lotação de exercício dos servidores da Secretaria Especial de Obras, conforme estrutura organizacional publicada por meio da PORTARIA Nº 279/GR/UFGS/2018.

I - Lotação Geral: Secretaria Especial de Obras

Lotação de exercício	Nome	Siape
Secretaria Especial de Obras	Rodrigo Emmer	1770862
	Fábio Alex Zenaro	2065839
	Matheus Todescatt	1911027
	Itacir Casarin Camelatto	2133013
Assistente da Secretaria Especial de Obras	Elenir Picoli	2767480
Departamento de Manutenção	Edson Alexandre Tadioto	1768120
Departamento de Apoio à Fiscalização	Sandra Salete Vilbert	1767634
	Giovani Zocche	1950427
Divisão de Logística Funcional	Adilson Zacarias da Silva	1764619
Setor de Orçamentação e Encaminhamentos de Projetos	Seheyla Maria Cardinal	1766303
	Rafael Griebeler	1771943
Diretoria de Projetos	Wellington Tischer	1639163
Departamento de Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos	Fabio Correa Gasparetto	2015260
	Adriana Freitag Migott	2064671
Departamento de Projetos Complementares de Engenharia	Silvio Antonio Teston	1762435
	Ademir Tancini	1940448
	Daniel Espig	1940221
	Diego Gnoatto	2140816
	Leandro Pereira	1761802
Setor de Documentação e Informação	Victor Lacerda da Silva	2378536
	Giovani Fávero	1767670

Art. 2º A lotação dos servidores acima corresponde ao mês de março/2018.

Art. 3º A movimentação dos servidores da UFGS entre lotações gerais ocorrerá por portaria individual de remoção publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 4º A publicização da lotação dos servidores será atualizada anualmente.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 570/GR/UFGS/2017, de 26 de abril de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 9 de abril de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~JAIME GIOLO~~
Reitor